



## Atos do Executivo

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.384/2018

CESSA A PRORROGAÇÃO DA FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cessar a prorrogação da fixação da lotação, do servidor YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com ônus para o município de Vilhena/RO, a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município – em exercício

DECRETO Nº 42.542/2018

HOMOLOGA O PEDIDO DE EXPANSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o pedido de expansão de jornada de trabalho de que trata a Lei Complementar nº 255 de 20 de dezembro de 2017, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, gradativamente à servidora ANDREA CRISTINA GALVANI GOMES, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. - Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Processo Administrativo nº 2470/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.543/2018

EXONERA A PEDIDO ELLEN DONADON LUCENA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	9
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	9
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA .....	11

cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de ELLEN DONADON LUCENA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC-2, a partir de 27 de abril de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, de conformidade com Processo Administrativo nº 6522018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.544/2018

EXONERA A PEDIDO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - Interino Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMTIC, a partir de 30 de abril de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.614/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.545/2018

EXONERA A PEDIDO MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, DO CARGO QUE OCUPA INTERINAMENTE COM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração a pedido de MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, do cargo que ocupa interinamente com ônus de SECRETÁRIO ADJUNTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, no lugar do titular RUDIMAR MAZIERO, a partir de 30 de abril de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.616/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.547/2018

EXONERA JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA INTERINAMENTE SEM ÔNUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, do cargo que ocupa interinamente sem ônus de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMIG, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.549/2018

EXONERA CLAUDIA MARA DE LAZZARI DONADON, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de CLAUDIA MARA DE LAZZARI DONADON, do cargo que ocupa de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 30 de abril de 2018, de acordo com Processo Administrativo nº 2.636/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.550/2018

EXONERA JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMEC, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.551/2018

EXONERA MANOEL AYRES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MANOEL AYRES, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMEC, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.553/2018

REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MÁRIO GARDINI, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação do servidor MÁRIO GARDINI da Função Gratificada de SUBPROCURADOR – SUBPROCURADORIA – FG – 2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.554/2018

EXONERA VALENTIN GABRIEL, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de VALENTIN GABRIEL, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA

Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.555/2018

EXONERA ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ANA CLÁUDIA DA COSTA GUIRAUD, do cargo que ocupa de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.556/2018

EXONERA CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANÇA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO FRANÇA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – CPC – 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL – SEMIG, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

## DECRETO Nº 42.557/2018

EXONERA DARI ALVES DE OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de DARI ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA

Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.558/2018

EXONERA A PEDIDO JEFERSON FAGUNDES DE AZEVEDO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração à pedido de JEFERSON FAGUNDES DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CERIMONIAL – COORDENADORIA DE CERIMONIAL – CPC – 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM, partir de 30 de abril de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.626/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.559/2018

EXONERA JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.560/2018

EXONERA PAULO PIRES DA COSTA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de PAULO PIRES DA COSTA, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.561/2018

EXONERA JORGE RABELLO TEIXEIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JORGE RABELLO TEIXEIRA, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.562/2018

EXONERA FAGNER KAIBERS PALOSCHI, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de FAGNER KAIBERS PALOSCHI, do Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.563/2018

EXONERA ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.564/2018

EXONERA FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de FAIÇAL IBRAHIM AKKARI, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC, a partir de 30 de abril de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.615/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.565/2018

EXONERA ROSA MARIA FERNANDES ALVES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de ROSA MARIA FERNANDES ALVES, do cargo que ocupa de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.566/2018

EXONERA VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.567/2018

EXONERA GILSON CESAR STEFANES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de GILSON CESAR STEFANES, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.568/2018

EXONERA ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de ROBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, do cargo que ocupa de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.569/2018

EXONERA DANIEL MACHADO DOS SANTOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de DANIEL MACHADO DOS SANTOS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.570/2018

EXONERA RAMIRO DA SILVEIRA MENDES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são

conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de RAMIRO DA SILVEIRA MENDES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SEMTRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 30 de abril de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.571/2018

**EXONERA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR MILITAR – ASSESSORIA MILITAR – CPC – 2- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.650/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.575/2018

**EXONERA ZILNEY LUIZ DE FREITAS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de ZILNEY LUIZ DE FREITAS, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR DE LICITAÇÕES – CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES - CPC-1- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.576/2018

**EXONERA ANA CLAUDIA VINTER DE MOURA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de ANA CLAUDIA VINTER DE MOURA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC-2- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.577/2018

**EXONERA REGINALDO FREITAS DOS SANTOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de REGINALDO FREITAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC - 2, CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.578/2018

**EXONERA RENILSON TAVARES DE ALMEIDA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de RENILSON TAVARES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC-2- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.580/2018

**EXONERA ELIO DE SOUZA NETO, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ELIO DE SOUZA NETO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO À LICITAÇÃO – ASSESSORIA DE APOIO À LICITAÇÃO - CPC – 9- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.582/2018

EXONERA MAGALI OLIVEIRA FERREIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MAGALI OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – ADMINISTRATIVO E DESENVOLVIMENTO – CPC - 10 – com fixação no Gabinete da Prefeita, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.583/2018

EXONERA EDSON SEIXAS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de EDSON SEIXAS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC – 2, a partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.587/2018

EXONERA DANIEL MOREIRA RAMOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de DANIEL MOREIRA RAMOS, do Cargo em Comissão de GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – CPC-2 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.588/2018

EXONERA DIONALDO PEREIRA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de DIONALDO PEREIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.589/2018

EXONERA VALTER DE MELO, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de VALTER DE MELO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.590/2018

EXONERA MAYDARA FERNANDA CABRAL GONÇALVES, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MAYDARA FERNANDA CABRAL GONÇALVES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.592/2018

EXONERA MATEUS SANTANA DE FARIA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de MATEUS SANTANA DE FARIA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC – 10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.594/2018

NOMEIA INDIAAR ANSELMA PERETTO NICOLODI PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A nomeação de INDIAAR ANSELMA PERETTO NICOLODI, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º A Agente Política nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.595/2018

EXONERA CUSTÓDIO JOSÉ SANTANA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de CUSTÓDIO JOSÉ SANTANA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC - 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.597/2018

EXONERA EDINEIA ALVES DA SILVA COSTA, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de EDINEIA ALVES DA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PECUÁRIA – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.598/2018

EXONERA GERSON MARTINS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A exoneração de GERSON MARTINS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – CPC – 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.599/2018

EXONERA IGOR FELIPE VIEIRA SILVANO, DO CARGO



## QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de IGOR FELIPE VIEIRA SILVANO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11, à partir de 2 de maio de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 42.600/2018

EXONERA MESSIA SILVA SANTOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena - interino, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MESSIA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Prefeito do Município - Interino

DECRETO Nº 43.542/2018

EXONERA TODOS OS SERVIDORES EXERCENTES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DO PODER EXECUTIVO E AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de todos os servidores exercentes dos Cargos em Comissão e Função Gratificada do Poder Executivo e Autarquia, com excessão aos servidores que se encontram em estabilidade provisória, a partir de 1º de julho de 2018.

Parágrafo único. Ficam revogadas as designações de servidores exercentes nas Funções Gratificadas de Diretor Escolar Níveis I, II, III e IV e Vice-Diretor Escolar Níveis I, II, III e IV, das Escolas do Município, a partir de 4 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 1º de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 43.543/2018

NOMEIA ROBERTO SCALÉRCIO PIRES, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROBERTO SCALÉRCIO PIRES, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 2 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2018/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 354/2018/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018/PMV, Contratação de Empresa Especializada em Seguro de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMUS, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, de acordo com Parecer Jurídico fls. 189/190 sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Total Adjudicado:  
Brasil Veículos Companhia de Seguros, CNPJ nº 01.356.570/0001-81, Lotes 01, 02 e 03 no valor de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 368/372.

Vilhena/RO, 29 de junho de 2018.

ADILSON JOSÉ W. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

## PORTARIA Nº 799/2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DE QUE TRATA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2017.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 42.633/2018

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a conclusão final, de que trata o Processo Administrativo nº 252/2017 - SAAE, realizada pela Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 589/2017 de 1º de fevereiro de 2017, a qual concluiu que o processo seja arquivado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 26 de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral do SAAE

**PORTARIA N.º 800/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA-RO E A EMPRESA INTEGRA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 42.633/2018

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, especificados no contrato;

II- Verificar se a prestação do serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual nº33/2017 e Projeto Básico;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a qualidade e a quantidade do serviço prestado.

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor efetivo SINOMAR ROSA VIEIRA, nomeado no cargo em comissão de Diretor de Resíduos Sólidos do SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, portador do CPF nº 433.168.241-20, matrícula sob nº 206, para fiscal titular e o servidor efetivo/cedido ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA, nomeado na função gratificada de Diretor Administrativo do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, portador do CPF nº 885.142.342-34, matrícula sob nº 394 para fiscal substituto, do Contrato nº 033/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 202/2017.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 678/2017.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 28 de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral do SAAE

**PORTARIA N.º 801/2018**

EXONERA O SENHOR JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO, inscrito (a) no CPF nº 242.220.112-15, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 7, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 29 de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 802/2018**

NOMEIA JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear JURANDIR ANTÔNIO SIMIÃO, inscrito (a) no CPF nº 242.220.112-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC - 9, do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 29 de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

**PORTARIA N.º 803/2018**

NOMEIA LETÍCIA GONCHOROWSKI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 42.633/2018,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear LETÍCIA GONCHOROWSKI, inscrito (a) no CPF nº 132.122.177-07, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPC - 7, do Serviço Autônomo de

Águas e Esgotos - SAAE de Vilhena-RO.

Art. 2.º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 29 de junho de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral SAAE

## FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018/CPLMO/PMV  
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 75/2018/FCV/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 21/2018/FCV/PMV, para Aquisição de Material Permanente equipamento de Ar Condicionado. Ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.054/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei complementar nº 123/06; no (a) e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP, o item 01 – de lote único, no valor de R\$ 8.450,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ R\$ 8.450,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Vilhena, 29 de Junho de 2018.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

A Fundação Cultural de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação destinada Aquisição de Combustível (gasolina comum), que tem como finalidade de atender a Fundação Cultural de Vilhena no período aproximadamente por DOIS meses, no abastecimento dos veículos VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CABINE DUPLA T. FLEX de placa NCV 4322, VOLKSWAGEN KOMBI placa NDS 7579, e demais veículos, maquinas e equipamentos oficiais que atenderem os trabalhos desenvolvidos por esta Fundação, atendendo assim, as necessidades do Município, Processo Administrativo nº 22/2018/FCV, com base no Art. 24, Inc. V, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos reais), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena, 02 de Julho de 2018.

Assina

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena  
Dec. 42.831/2018

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

Controladoria de Licitação - CL

Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOVINO LOBAZ  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOVINO LOBAZ  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS EDUARDO SCHRAMM  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS EDUARDO SCHRAMM  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOVINO LOBAZ

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**